



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Av. Bom Jesus, Nº 213 - Fone: (0xx86) 575-1102

CGC: 06.554.281/0001-00

LEI Nº 294/2002 de 06 de dezembro de 2002

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional.

O Prefeito Municipal de Avelino Lopes – PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações pertencentes ao Orçamento Municipal vigente.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220202.080 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 29.000,00

319014.00 – Diárias – Pessoal Civil..... 4.000,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.1220212.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

349030.00 – Material de Consumo 10.000,00

349039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física 30.000,00

349041.00 – Contribuições 60.000,00

09.2714922.013 – Encargos com o PASEP

349010.00 – Obrigações Patronais 9.000,00

04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.1230302.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

349036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 9.000,00

28.8410212.045 – Amortização da Dívida Interna

479071.00 – Principal da Dívida por Contrato 29.000,00



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Av. Bom Jesus, N° 213 - Fone: (0xx86) 575-1102

CGC: 06.554.281/0001-00

05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.3611881.008 – Construção e Reforma de Unidade Escolar

459051.00 – Obras e Instalações 30.000,00

12.3611882.017 – Manutenção do Ensino Regular

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 29.000,00

349030.00 – Material de Consumo 40.000,00

349032.00 – Material de Distribuição Gratuita..... 20.000,00

05.02 – FUNDO DE VAL. MAGISTERIO – FUNDEF

12.3611882.0250 – Coordenação Geral do FUNDEF - Magistério

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil160.000,00

319013.00 – Obrigações Patronais 20.000,00

12.3611882.026 – Coordenação Geral do FUNDEF – Administrativo

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00

319013.00 – Obrigações Patronais 6.000,00

349030.00 – Material de Consumo 18.000,00

349036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

349039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física 19.000,00

459052.00 – Equipamentos e Material Permanente10.000,00

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.4513232.027 – Manutenção da Secretaria

349030.00 – Material de Consumo 30.000,00

349036.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 8.000,00

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3010212.037 – Manutenção dos Serviços da Secretaria

341241.00 – Contribuições 80.000,00

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.3014282.039 – Manutenção das Ações de Saúde

319011.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00

Total 775.000,00



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Avelino Lopes
Av. Bom Jesus, N° 213 - Fone: (0xx86) 575-1102
CGC: 06.554.281/0001-00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, terá cobertura com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Avelino Lopes, 06 de dezembro de 2002


João de Sousa Próspero
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI REGISTRADA, NUMERADA E SANCIONADA DOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS (26.12.2002).


Vahmir Angelino da Silva
Secretário Mun. Administração
Avelino Lopes PI